

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À GESTÃO ACERCA DO BALANCETE DE SETEMBRO/2022 PARA AUXILIAR O JULGAMENTO DAS CONTAS APRESENTADAS

- 1) Energia elétrica (Neoenergia) (folha 2): R\$12.665,37. Elevação muito grande com essa despesa. Por quê? Em 07/2022 (R\$2.317,91). Em 08/2022 (R\$2.021,16).
- 2) O que é "Bastão eletrônico p/ Controle Ronda" (folha 2), implantado na gestão do Jazon em 2014/2016? Despesa com valor de R\$630,00, referente a locação de 3 bastões. Qual é o orçamento para compra desses bastões?
- 3) MCJB – Movimento Jardim Botânico (folha 2): R\$760,00 mensais. **Foi enviado ofício do Conselho Consultivo específico sobre esse assunto.** Despesa sem previsão orçamentária, que não constava no Orçamento Anual aprovado em Assembleia realizada no dia 22/08/2019 (não houve consulta e nem deliberação). A adesão foi assinada em 23/03/2020 e somente foi autorizado pelos associados na aprovação do Orçamento Anual de 2021/2022, na Assembleia realizada no dia 28/10/2021.
- 4) Por que o valor da energia elétrica das Qd 01 – Lt 2 (folha 146, residencial trifásica, com consumo de 0 kwh), Qd 8 AE (folha 145, residencial trifásica, com consumo de 38kwh) e Qd 22/23 (**FALTOU A CONTA**) estão exatamente com o mesmo valor de R\$66,74, que corresponde ao consumo mínimo de 100kwh (folhas 144 a 148), sendo que as contas das Qd 01 Guarita (folha 144, comercial monofásica, R\$23,02, com consumo de 2kwh), Qd 6 (R\$40,53, **FALTOU A CONTA**), Qd 9 (R\$23,02, **FALTOU A CONTA**) e Qd 26 guarita (R\$36,40, comercial monofásica, com consumo de 40kwh) têm outro cadastro e pagam o que realmente foi consumido?
 - a. É preciso tirar a 2ª via das 3 contas de energia que não constam no caderno.
 - b. **Sugestão:** transformar as contas de energia para melhor economia de recursos. Onde o consumo for zero, verificar a possibilidade de retirada do relógio.
- 5) O valor da mensalidade de prestação de serviços do CIEE aprendiz legal (Folha 4) passou de R\$707,10 (meses de julho e agosto) para R\$2.121,30. Qual foi a razão para esse aumento de 300% no valor da mensalidade? Essa mensalidade é paga de acordo com o número de aprendizes? No Cond. Ville de Montagne, qual é o número mínimo de aprendizes exigido por lei?
- 6) Não está sendo descontado o INSS referente à ajuda de custo do Presidente (folha 5) no valor de R\$4.000,00. Todos os pagamentos retroativos aos últimos 5 anos devem ter feito esse recolhimento.
- 7) Falta assinatura do Recibo da Maria José Ferreira Pessoa (folha 138). Consta a transferencial



- 8) Há 2 Empréstimos consignados do Funcionário FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA nos valores de R\$466,97 (folha 213) e R\$600,24 (folha 189), sendo que já tem comprometimento com pensão alimentícia no valor de R\$1.284,75. Qual é o limite para empréstimo consignado (30%)? Está dentro do limite previsto, mesmo considerando a pensão alimentícia?

RECOMENDAÇÕES e OBSERVAÇÕES:

- 1) Rubrica de manutenção de *site* da Amorville (folha 2): R\$450,00. *Site* básico, com muitas informações desatualizadas. Sugere-se fazer cotação com outras empresas do segmento e atualizar todas as informações.
- 2) Telefonia fixa/Internet / Adm. Portaria (folha 2): R\$1.700,28 . Valor excessivo. É preciso rever esses contratos, pois hoje em dia há pacotes de internet + telefone fixo ilimitado por R\$99,00.
- 3) Combustíveis (folha 2 e 226): R\$6.303,25. Detalhamento na folha 231. 389,624 litros de diesel no valor de R\$7,67 e 617,377 litros de gasolina comum no valor de R\$5,36. Valores elevados. Sugere-se averiguar valores cobrados pelos combustíveis.
- 4) Despesas Custeadas pelo Fundo de Reserva relacionadas aos "Honorários Advocáticos – Mário Gilberto" (folhas 2 e 83): R\$ 4.000,00 mensais. Essa despesa foi deliberada e autorizada o seu custeio pelo Fundo de Reserva na Assembleia do dia 27/03/2018. Sugere-se a inclusão dessa despesa com ordinária no próximo Orçamento Anual, após deliberação dos associados.
- 5) Água e esgoto (CAESB): Verificar nas folhas de 149 A 155:
 - a. Pagamento Fatura Água – Qd 26, Guarita REF. 08/2022 (folha 4 e 152): R\$340,65. Consumo excessivo de 39M³ de água. Verificar se não há vazamento ou ligação clandestina. Obs.: Fatura de água da Qd 1 (administração) está no mesmo valor de R\$340,65 (folha 149, RESIDENCIAL, 39M³ de água consumidos). Observa-se, em relação aos 2 meses anteriores, elevação muito grande da despesa de água e esgoto (07/2022: R\$943,15 ; 08/2022: R\$829,37 ; 09/2022: R\$1.396,59).
 - b. Qd 9 (folha 4): R\$99,82 – Valor elevado. Sugere-se averiguar.
 - c. Qd 22/23 (folha 4 e 151, COMERCIAL): R\$81,62 – Valor elevado. Sugere-se averiguar.
 - d. Portaria (folhas 4 e 150, RESIDENCIAL): R\$417,50 – valor elevado (não há nem mais banheiro). Sugere-se averiguar.





Condomínio
Ville de Montagne

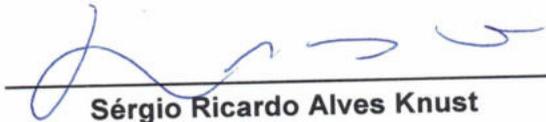
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE
CONSELHO CONSULTIVO

Gestão 2022 - 2024

- e. Qd 06 Guarita (folha 153, RESIDENCIAL): R\$43,19 (11m3). Valor elevado para uma guarita. Sugere-se averiguar.
 - f. Qd 10 Parque (folha 154, COMERCIAL): R\$51,10 (2M2). Consumo dentro da normalidade para paisagismo. Deve ser mesmo paga pelo Condomínio?
 - g. Qd 1 Guarita (folha 155, RESIDENCIAL): R\$22,06 (2M2). ATENÇÃO: consta o valor não pago na conta anterior de R\$8,05.
- 6) Aplicação em fundo de capitalização (folha 7): R\$150 mil, sem autorização e em flagrante prejuízo para a gestão condominial. Recomendamos verificar tipos de aplicações financeiras mais rentáveis (folhas 28 a 38). Prejuízo grande causado pela aplicação em título de capitalização.

Recebido em 12 /06/2023 às 8 horas e 43 minutos,
este documento e os 2 (dois) livros contábeis referentes ao mês
de setembro de 2022.

Nome do(a) empregado(a): 


Sérgio Ricardo Alves Knust

Presidente do Conselho Consultivo